



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA



OFÍCIO N. 1868/2021/PRES/SANESUL

Campo Grande, 27 julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Alberto de Assis
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS - AGEPAN
Campo Grande - MS

Assunto: Segundo Termo Aditivo - Contrato de Programa 088/2011.

Senhor Diretor-Presidente,

Pelo presente, encaminhamos uma cópia do segundo termo aditivo celebrado com o município de Maracajú, assinado em 23 de julho de 2021, que tem como objeto a inclusão da Cláusula de Investimentos com recursos não onerosos no Contrato de Programa 088/2011.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente
Assinado Eletronicamente

Rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira – Campo Grande /MS – CEP 79.040-040
Fone 67 3318-7878 - CNPJ 03 982 931/0001-20 IE 28 104 248-9
Site: www.sanesul.ms.gov.br
Elaborado por: Jaqueline Paixão - ADAF

Documento nº 51.006.921/21
29 07 21
Liliana G. Marchetto

Este documento foi assinado eletronicamente por Walter Benedito Carneiro Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaledassinaturas.com.br:443> e utilize o código DE8B-924F-9954-8A54.



TA Nº 002 - CONTRATO DE PROGRAMA 088/2011

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REVISÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARACAJU E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MARACAJU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **José Marcos Calderan**, CPF/MF nº 367.287.211-34, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL**, com sede na Cidade de Campo Grande - MS, na Rua Doutor Zerbini, nº 421, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.982.931/0001-20, neste ato representado por seu Diretor-Presidente **Walter B. Carneiro Jr.**, CPF/MF nº 609.538.531-87 e o Diretor de Administração e Finanças **André Luis Soukef Oliveira**, CPF/MF nº 619.663.126-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REVISÃO CONTRATUAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto deste Termo Aditivo a inclusão da Cláusula de Investimentos com Recursos Não Onerosos ao contrato principal nº 088/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os investimentos realizados com recursos federais não onerosos não integrarão a base tarifária da concessionária, a título de depreciação, amortização e exaustão; não gerarão direito a indenização ao término da concessão.

Os bens provenientes desses investimentos serão registrados pelo Município e pela concessionária, em item patrimonial específico, bem como serão excluídos do plano de investimentos da concessionária, com a correspondente compensação mediante substituição por investimentos da mesma monta ou dedução da base tarifária.

Será promovido o reequilíbrio econômico-financeiro da concessão sempre que os investimentos realizados com recursos federais não onerosos propiciem aumento significativo do lucro da concessionária como resultado da ampliação de sua capacidade de atendimento.



CLÁUSULA TERCEIRA

Continuam em vigor, naquilo que implícita ou explicitamente não contrariem as disposições do presente Termo às cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem justas e aditadas, fizeram as partes lavrar o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, que serão assinadas pelos representantes do MUNICÍPIO, da CONTRATADA, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Campo Grande, 23 de julho de 2021.

MUNICÍPIO

Sr. José Marcos Calderan
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor - Presidente

Sr. André Luis Soukef Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

1. M^o DE LOUCENES W. TAMPARO

Nome:

CPF: 396.093.786-72

2. Paulina J. R. R. S.

Nome: Paulina J. R. R. S.

CPF: 031.836.461-00.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 048/2021
PROCESSO 71/018.788/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio - COPRAN , CNPJ nº. 07.530.947/0001-53.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso 2 (dois) veículos Gol 2010/2010, placas HSH 5171 e HSH 51763 - patrimônios 15.909 e 15.911.
Amparo Legal:	Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual nº. 11.261/2003 e Decreto Estadual nº. 12.207/2006.
Vigência:	26/07/2021 a 22/06/2023
Data da Assinatura:	26/07/2021
Assinam:	André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER e Natael Brito Machado , CPF nº. 637.183.831-87, pela COPRAN.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 046/2021, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto Estadual nº 13.141, de 31 de março de 2011, que regulamenta o programa de reserva de vagas em concursos públicos para provimento de cargos no Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o item 7.25. do Edital de Concurso Público da MSGÁS nº 001/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 10.408, de 11 de fevereiro de 2021, pág.21;

Considerando as indicações da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes profissionais abaixo para atuarem na Comissão Especial, responsável pela entrevista dos candidatos concorrentes às vagas reservadas para índios, do Concurso Público da MSGÁS nº 001/2021:

Nome
Daniele de Araújo Ruiz
Leônia Inês da Cruz Pavão
Teófilo de Almeida

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RUI PIRES DOS SANTOS- Diretor Presidente MSGÁS.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REVISÃO CONTRATUAL - CONTRATO DE PROGRAMA 088/2011 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. OBJETO: Inclusão da Cláusula de Investimentos com Recursos Não Onerosos ao contrato principal nº 088/2011. DATA DE ASSINATURA: 23.07.2021. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. José Marcos Calderan.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº018/2021/FCMS - GCONT Nº 15485, PROCESSO Nº 75/000147/2021, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 24 de julho de 2021, DATA DA ASSINATURA: 23/07/2021 CONTRATADA: Luciana de Lima Thomaz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.135.788/0001-71, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**



GOVERNO DO ESTADO



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>